



PORTARIA Nº 109/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município – GNE, o Senhor **Constância Raulino Feitosa Neto**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.932.308 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 910.752.543-53.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 30 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dois dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 112/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete – DAM-3, o Senhor: **José Aires Lago da Silva**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.016.726 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 867.607.003-25.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos seis dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

*Recibido em 02-maio-2013
José Aires Lago da Silva*
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 111/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, da Secretaria de Administração e Planejamento – DAM – 07, o Senhor: **José Aires Lago da Silva**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.016.726 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 867.607.003-25.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 30 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dois dias do mês de maio de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

*Recibido em 02-maio-2013
José Aires Lago da Silva*
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 113/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Tesoureira, da Secretaria de Assistência Social – DAM - 3 a Senhora: **Maria Francisca Alves do Lago**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.475.274 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 029.073.543-29.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos seis dias do mês de maio de 2013.

Recibido em 02-maio-2013

Maria Francisca Alves do Lago

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL